



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 102/SEGEP/GR/UFFS/2013, de 11 de novembro de 2013, **onde se lê:**

Juliana Rech dos Santos	1768031	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	11/09/2013	23205.000580/2013-11
-------------------------	---------	-----------------------------	-----------	------------	-------------------	----------------------

Leia-se

Juliana Rech dos Santos	1768031	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	28/08/2013	23205.00000580/2013-11
-------------------------	---------	-----------------------------	-----------	------------	-------------------	------------------------

Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2015.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 102/SEGEP/GR/UFFS/2013

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, o Decreto 5.154/2004 e o Artigo 80 da Lei 9.394/1996, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Juliana Rech dos Santos	1768031	Assistente em Administração	II (dois)	III (três)	11/09/2013	23205.000580/2013-11

Chapecó-SC, 11 de novembro de 2013.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
[.br](http://uffs.edu.br)